ANEXO V – DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO RELACIONADOS AO APOIO

Os documentos obrigatórios para inscrição do projeto são todos aqueles elencados no item 6.2 do Edital.

Para cumprimento do item 6.2.c do Edital, apresentar os **documentos e informações obrigatórios** abaixo elencados:

1) Para a Categoria Desenvolvimento de Carreiras para Empreendedores Culturais:

a) Currículo/portifólio do agente cultural
b) Currículos/portfólios dos responsáveis pela identidade e execução do projeto e/ou de ações do projeto, considerando os profissionais descritos na Ficha Técnica. Em caso de grupo ou coletivo cultural é exigida comprovação de sua atuação conjunta.

Atenção! São obrigatórias na descrição do projeto, as seguintes informações:

a) ementa e/ou conteúdo;
b) metodologia formativa ou de incubação/aceleração;
c) duração e carga horária;
d) público alvo e estimativa de participantes;
e) relação de instrutores / conteudistas com os respectivos currículos resumidos;
f) material didático (se houver);
g) mecanismos de avaliação (se houver);
h) carta de intenção/parceria (se houver instituições apoiadoras).

2) Para a Categoria Feiras de Negócios e Festivais para Empreendimentos Culturais

a) Currículo/portifólio do agente cultural
b) Currículos/portfólios dos responsáveis pela identidade e execução do projeto e/ou de ações do projeto, considerando os profissionais descritos na Ficha Técnica. Em caso de grupo ou coletivo cultural é exigida comprovação de sua atuação conjunta.

Atenção! São obrigatórias na descrição do projeto, as seguintes informações:

a) conceito curatorial e indicativos da programação planejada;
b) formato;
c) currículo resumido do(s) curador(es) (se houver);
d) informações sobre estrutura técnica do evento;
e) plano de realização do evento (com local, público-alvo, estratégias de divulgação e comercialização);
f) autorização de uso do espaço ou termo de parceria (quando aplicável).

3) Para a Categoria Geração e Difusão de Conhecimento

a) Currículo/portifólio do agente cultural
b) Currículos/portfólios dos responsáveis pela identidade e execução do projeto e/ou de ações do projeto, considerando os profissionais descritos na Ficha Técnica. Em caso de grupo ou coletivo cultural é exigida comprovação de sua atuação conjunta

Atenção! São obrigatórias na descrição do projeto, as seguintes informações:

a) Projeto detalhado da pesquisa/estudo/mapeamento, contendo, breve levantamento das pesquisas já realizadas sobre o tema;
b) Problema de pesquisa e hipóteses (quando aplicável);
c) Metodologia a ser utilizada (exploratória, descritiva, qualitativa, quantitativa, mista etc.);
d) Instrumentos de coleta de dados (questionários, roteiros de entrevistas, fichas de observação, formulários);
e) Critérios de amostragem (perfil do público-alvo, tamanho da amostra, critérios de inclusão/exclusão);
f) Plano de análise dos dados (estatístico, categorial, etnográfico, comparativo etc.);
g) Fluxograma do processo de pesquisa (etapas, produtos intermediários e entregas finais);
h) Descrição detalhada dos produtos, relatórios técnicos, artigos, livros, bancos de dados, dashboards, mapas interativos, plataformas digitais, plano de difusão (seminários, repositórios públicos, publicações impressas ou digitais, apresentações);
i) Estratégia de acessibilidade e transparência dos resultados (licenciamento aberto, linguagem simples para públicos não especializados, versões em formatos acessíveis);
j) Plano de gestão de dados (armazenamento, anonimização, proteção de dados pessoais e formas de acesso público);
k) Indicação do formato final do produto (digital ou físico);

Os documentos obrigatórios são aqueles fundamentais para apresentação do projeto, cuja ausência implicará em desclassificação. Do mesmo modo, a ausência de informações obrigatórias geram prejuízo na avaliação do projeto. Somente serão considerados os documentos e informações obrigatórios enviados dentro do período de apresentação estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo II).

Atenção! Todos os documentos indicados no item 6 do Edital deverão ser anexados e enviados quando da inscrição do projeto. Não será avaliado documento enviado por meio de link.